TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 020.001751-2025-71 / 00600-00011547/2023-67-e

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA-SEMEC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONIMIA – SEMEC,** neste ato representado pelo **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrita no CNPJ nº. 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México nº 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, conforme devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 020.001751-2025-71 - 006000-00011547/2023-67-e**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E POLIMENTO NOS VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, VISANDO ATENDER A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/PGM/2023** por **12 (doze) meses**, contados **a partir de 16 de fevereiro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação até dezembro/2026 correrão às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMEC, assim detalhado:

Projeto/Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, no valor de R$ 22.467,57 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme a Nota de Empenho nº 019/2026, ID 0417751.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições atinentes ao **Contrato nº 010/PGM/2023**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/2023
PROCESSO N.º: 020.001751-2025-71 / 00600-00011547/2023-67-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Data: 29/01/2026 14:46:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Assinado de forma digital por M R D PAIVA COMERCIO E SERVICOS:10600520000199
Dados: 2026.01.28 11:48:09 -04'00'

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

VISTO: CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
Assinado digitalmente por CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 09:29:27-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
gov.br Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 28/01/2026 11:50:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF Nº
CLEIDE AGUIAR DA SILVA:42167744234
Assinado digitalmente por CLEIDE AGUIAR DA SILVA:42167744234
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=44176499000168, OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=CLEIDE AGUIAR DA SILVA:42167744234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 11:05:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0